



PROJETO DE LEI Nº 016, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a desafetar imóvel da destinação de uso especial, passando para a categoria de bem dominial, e permutar imóveis com Alexandre Scheffer de Oliveira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação de uso especial, passando para a categoria de bem dominial, os imóveis matriculados sob nº 29.947 e 35.731, de propriedade do Município de Lajeado, com as seguintes dimensões e confrontações:

I – MATRÍCULA Nº 29.947: uma área de terrenos com a superfície de 794,64 m² (setecentos e noventa e quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada em Lajeado-RS, Bairro Montanha, confrontando-se ao NORTE, na extensão de 12,04 metros, com a rua das Pereiras; ao SUL, na extensão de 12,04 metros, com a Rua dos Plátanos; ao LESTE, na extensão de 66,00 metros, confrontando-se em 33,00 metros, com propriedade de Clotilde Agostini e em 33,00 metros, com lote de Antonio Roque Comunello e ao OESTE, an extensão de 66,00 metros, com propriedade da Granja Olami Ltda;

II – MATRÍCULA Nº 35.731: um terreno urbano com a superfície de 411,60 m² (quatrocentos e onze metros e sessenta decímetros quadrados), destinado para equipamento comunitário, sem benfeitorias, situado na rua Rui Moraes de Azambuja, Bairro Montanha, Município de Lajeado/RS, lado par, distante 54,46 metros da rua dos Araçás, sem quarteirão definido, considerado como Setor 12, Quadra 52, Lote 296, confrontando-se ao Oeste, na extensão de 14,00 metros, com a rua Rui Moraes de Azambuja; ao Leste, na mesma extensão, com propriedade de Ser-ras Emoth Ltda.; ao Norte, na extensão de 29,40 metros, com propriedade de Ildo Zandavali Fornari e Outros e; ao Sul, na mesma extensão, com propriedade de Ildo Zandavali Fornari e Outros.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar os imóveis matriculados sob nº 18.136, 29.947 e 35.731, de propriedade do Município de Lajeado, pelo imóvel matriculado sob nº 8.088, de propriedade de Alexandre Scheffer de Oliveira, CPF nº 634.734.610-91, com as seguintes descrições:

I – MATRÍCULA Nº 18.136: um terreno urbano, com a área de 450,50 m² (quatrocentos e cinquenta metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, considerado como terreno nº 04, da quadra nº 07, do Loteamento Jardim Ipê,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor 08, Quadra 70, Lote 79, nesta cidade, confrontando-se, pela frente, à LESTE, na extensão de 17,00 metros com a Rua "A"; pelos fundos à OESTE, na mesma extensão, com o terreno nº 06; por um lado, ao NORTE, na extensão de 26,50 metros com a Rua "F"; pelo outro lado, ao SUL, na mesma extensão com o terreno nº 03; localizado no quarteirão formado pelas Ruas "A", "E", "F", e terras de Ginter Fleis chut, com frente para a Rua "A", esquina com a Rua "F";

II – MATRÍCULA Nº 29.947: uma área de terrenos com a superfície de 794,64 m² (setecentos e noventa e quatro metros e sessenta e quatro décimos quadrados), sem benfeitorias, situada em Lajeado-RS, Bairro Montanha, confrontando-se ao NORTE, na extensão de 12,04 metros, com a rua das Pereiras; ao SUL, na extensão de 12,04 metros, com a Rua dos Plátanos; ao LESTE, na extensão de 66,00 metros, confrontando-se em 33,00 metros, com propriedade de Clotilde Agostini e em 33,00 metros, com lote de Antonio Roque Comunello e ao OESTE, an extensão de 66,00 metros, com propriedade da Granja Olami Ltda;

III – MATRÍCULA Nº 35.731: um terreno urbano com a superfície de 411,60 m² (quatrocentos e onze metros e sessenta décimos quadrados), destinado para equipamento comunitário, sem benfeitorias, situado na rua Rui Moraes de Azambuja, Bairro Montanha, Município de Lajeado/RS, lado par, distante 54,46 metros da rua dos Araçás, sem quarteirão definido, considerado como Setor 12, Quadra 52, Lote 296, confrontando-se ao Oeste, na extensão de 14,00 metros, com a rua Rui Moraes de Azambuja; ao Leste, na mesma extensão, com propriedade de Seras Emoth Ltda.; ao Norte, na extensão de 29,40 metros, com propriedade de Ildo Zandavali Fornari e Outros e; ao Sul, na mesma extensão, com propriedade de Ildo Zandavali Fornari e Outros.

IV – MATRÍCULA Nº 8.088: uma área de terrenos com a superfície de 647,90 m² (seiscentos e quarenta e sete metros quadrados e noventa décimos quadrados) contendo um prédio de alvenaria com 593 m² de área construída e um prédio de alvenaria de 42,00 m² de área construída, situada nesta cidade, setor 01, quadra 38, lote 712, antiga quadra 07, confrontando-se pela frente, onde mede 28,05 metros com a rua Silva Jardim; pelos fundos, na largura de 24,00 metros e por um lado, na extensão de 26,00 metros com terreno de Ornelho Candido Leonhardt e, pelo outro lado, na extensão de 39,00 metros com Imobiliária Broenstrup Ltda., no quarteirão formado pela rua Silva Jardim, avenida Benjamin Constant, avenida Osvaldo Aranha, rua Júlio de Castilhos e rua Marechal Deodoro.

Art. 3º Os imóveis a serem permutados foram avaliados pela Comissão de Avaliação de Imóveis nos seguintes valores:

I – R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para o imóvel de matrícula nº 18.136, de propriedade do Município de Lajeado;

II – R\$ 340.000 (trezentos e quarenta mil reais) para o imóvel de matrícula nº 29.947, de propriedade do Município de Lajeado;

III – R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para o imóvel de matrícula nº 35.731, de propriedade do Município de Lajeado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IV – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o imóvel de matrícula nº 8.088, de propriedade de Alexandre Scheffer de Oliveira;

V – R\$ 356.715,06 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e quinze reais e seis centavos) para as benfeitorias existentes sobre o imóvel de matrícula nº 8.088, de propriedade de Alexandre Scheffer de Oliveira.

Art. 4º Pela diferença do valor dos imóveis, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a indenizar Alexandre Scheffer de Oliveira no valor de R\$ 176.715,06 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quinze reais e seis centavos).

§ 1º Eventuais débitos tributários e não tributários do imóvel matriculado sob nº 8.088 junto à Fazenda Pública Municipal deverão ser abatidos do valor da indenização de que trata o *caput* deste artigo.

§ 2º A indenização ocorrerá somente após a transferência da posse e da propriedade dos imóveis, na forma e condições a serem estipuladas em instrumento jurídico próprio.

Art. 5º As despesas de escrituração e registro das áreas correrão por conta de cada parte, respectivamente.

Art. 6º O imóvel a ser incorporado ao patrimônio do Município servirá de sede para órgãos da administração pública municipal.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 833.000,00 (oitocentos e trinta e três mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.1075 - Aquisição de Prédios Administrativos	
4.5.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS (113)	R\$ 780.000,00
Recurso: 0755	

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.1075 - Aquisição de Prédios Administrativos	
4.5.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS (112)	R\$ 53.000,00
Recurso: 0500	

Total SUPLEMENTAR	R\$ 833.000,00
--------------------------	-----------------------

Art. 8º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 7º, servirão de recursos as seguintes fontes:

Excesso de arrecadação	
Recurso: 0755	R\$ 780.000,00

Superávit financeiro	
Recurso: 0500	R\$ 53.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 833.000,00
--------------------------------	-----------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 016/2023

Expediente: 13473/2021

**SENHORA PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar os imóveis matriculados sob nº 18.136, 29.947 e 35.731, de propriedade do Município de Lajeado, pelo imóvel matriculado sob nº 8.088, de propriedade de Alexandre Scheffer de Oliveira, visando a instalação de órgãos da administração pública municipal.

Para viabilizar tal feito, faz-se necessário, preliminarmente, a desafetação dos imóveis discriminados no art. 1º do Projeto de Lei (matrículas nº 29.947 e 35.731), uma vez que se tratam de bens de uso especial. Já o imóvel matriculado sob nº 18.136 não apresenta destinação específica.

Outrossim, informamos que os imóveis de propriedade do Município, matriculados sob nº 18.136, 29.947 e 35731, foram avaliados pela Comissão de Avaliação de Imóveis em R\$ 230.000,00, R\$ 340.000,00 e R\$ 210.000,00, respectivamente. Já o imóvel de propriedade de Alexandre Scheffer de Oliveira, matriculado sob nº 8.088 foi avaliado no valor total de R\$ 956.715,06, valor este auferido pela soma do valor de avaliação do terreno (R\$ 600.000,00) e do valor de avaliação das benfeitorias existentes na área (R\$ 356.715,06).

Ademais, salientamos que o Município deverá indenizar, em dinheiro, ao proprietário do imóvel de matrícula nº 8.088 (Alexandre Scheffer de Oliveira), a diferença do valor dos imóveis, condizente a R\$ 176.715,06 (cento e setenta e seis mil, setecentos e quinze reais e seis centavos). Eventuais débitos tributários e não tributários do imóvel matriculado sob nº 8.088 junto à Fazenda Pública Municipal deverão ser abatidos do valor a ser indenizado.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos a apreciação e aprovação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, conforme dispõe o art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

**MARCELO CAUMO
PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

Página 1 de 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LAJEADO - RS		Matrícula
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		-18.136-
Matrícula	-18.136-	Lajeado, 12 de dezembro de 1983
<p>IMÓVEL: Um(1) terreno urbano, com a área de 450,50m². (quatrocentos e cinquenta metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias considerado como terreno nº 04, da quadra nº 07, do Loteamento Jardim - Ipê, Setor 08, Quadra 70, Lote 79, nesta cidade, confrontando-se, pela frente, à LESTE, na extensão de 17,00 metros com a Rua "A"; pelos fundos à OESTE, na mesma extensão, com o terreno nº 06; por um lado, ao NORTE, na extensão de 26,50 metros com a Rua "F"; pelo outro lado, ao SUL, na mesma extensão com o terreno nº 03; localizado no quarteirão formado pelas ruas "A", "E", "F", e terras de Günter Fleischut, com frente para a Rua "A", esquina com a Rua "F". - PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA SANTIAGO LTDA., sediada nesta cidade, inscrita no CGC MF, sob nº 30.802.729/0001-74. - MAT. ORIG. 14.840 (fls. 01. Liv. 02), em 26. abril. 1982. - Su. <i>May</i>, Oficial. - faceo ao registro do Loteamento, objeto do R-1-14.840, protocolado sob nº 28.109, procedi a abertura d/Matrícula. - DOU FÉ. <i>Carlos Ferrando Westphalen Santos</i> Emol. Cr\$ 593,00</p>		
<p>AV-1-18.136.-05.novembro.1984.-CAUÇÃO - Procede-se esta averbação para constar que, por Termo de 19.09.1983, o imóvel retro matriculado foi caucionado ao Município de Lajeado, para atender as disposições constantes dos Processos nºs 5.882/80 e 3.785/82, da Prefeitura Municipal de Lajeado, integrante do Processo de Loteamento Jardim Ipê. - DOU FÉ. - Oficial Ajdte: <i>Luiz Egon Richter</i> Emol. Cr\$ 423,00</p>		
<p>R.2-18.136.-21.julho.1994.-DAÇÃO EM PAGAMENTO - Transmitente: Construtora e Incorporadora Santiago Ltda., acima qualificada, neste ato representada por sua procuradora Linei Santiago Curvelo, portadora da OAB/RS nº 28.185. - ADQUIRENTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO, aqui representado por seu atual Prefeito Municipal, Leopoldo Pedro Feldens, CIC nº 005.150.510-04. - VALOR: R\$1.090,91 (um mil, noventa reais e noventa e um centavos), proveniente dos serviços de infra-estrutura feita pelo outorgado em imóvel da outorgante e objeto do Loteamento denominado Loteamento Jardim do Ipê, situado nesta cidade, conforme Termo de Caução, datado de 19.09.1983, para atender as disposições constantes dos Processos de nºs 5.882/80 e 3.785/82, da Prefeitura Municipal de Lajeado. - AV. FISCAL: CRS3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros reais), imune ao ITBI, conforme Lei 4233, art.18, item I. - TÍTULO: E.P. de Dação em Pagamento, lavrada aos 11. julho. 1994 (fls. 153 a 159. Liv. 117 - A), pelo Ajudante do Tabelião desta cidade e Comarca de Lajeado (RS). - Pela representante da outorgante foi declarado que o imóvel não faz parte do Ativo Permanente da Empresa. - Protocolo nº 75.958, de 19. julho. 1994. - DOU FÉ. - Oficial Ajudante: <i>Luiz Egon Richter</i> Cota: 5,36 URE</p>		
<p>Av.3-18.136.-21.julho.1994.-CANCELAMENTO/CAUÇÃO - Procede-se esta averbação para constar que, por força da Dação em Pagamento objeto do R.2-18.136, fica cancelada a Caução objeto da Av.1-18.136. - DOU FÉ. - Oficial Ajudante: <i>Luiz Egon Richter</i> Cota: 1,00 URE</p>		

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, 10 de outubro de 2022, às 15:47:20.

Total: R\$35,10 - ()

Certidão 1 página: R\$11,00 (0350.02.2100002.42099 = R\$2,50)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0350.02.2100002.42098 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0350.01.2100004.50146 = R\$1,80)

Alex Braga dos Santos
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097261 53 2022 00068252 40

Rua Irmão Emilio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

Página 1 de 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE LAJEADO - RS		Matrícula 29.947
	LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL		
	Matrícula 29.947	Lajeado, 30 de novembro de 1992.- Luiz Egon Richter	
<p>IMÓVEL: Uma área de terrenos com a superfície de 794,64m² (setecentos e noventa e quatro metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), sem benfeitorias, situada em Lajeado-RS, Bairro Montanha, confrontando-se ao NORTE, na extensão de 12,04 metros, com a Rua das Pereiras; ao SUL, na extensão de 12,04 metros, com a Rua dos Platanos; ao LESTE, na extensão de 66,00 metros, confrontando-se em 33,00 metros, com propriedade de Clotilde Agostini e em 33,00 metros, com lote de Antonio Roque Comunello e ao OESTE, na extensão de 66,00 metros, com propriedade da Granja Olami Ltda.- PROPRIETÁRIOS: ARNO WALTER BECKER, comerciante sócio de empresa e sua esposa VANIA BECKER, professora, ambos brasileiros, casados entre si, CIC nº 067.249.810-34, residentes e domiciliados em Lajeado-RS.- MATRª ORGA. nº 29.168 (fls. 01. Livro nº 02) de 06 de fevereiro de 1992.- Eu, Oficial Ajudante, procedi a abertura desta Matrícula.- DOU FE.- Luiz Egon Richter</p> <p>R. 1/29.947.- 30.novembro.1992.- DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVEL - Expropriados Arno Walter Becker e sua esposa Vania Becker, acima qualificados.- EXPROPRIANTE: MUNICÍPIO DE LAJEADO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Claudio Pedro Schumacher, CIC nº 007.529.670-53.- VALOR: CR\$ 1,00 (hum cruzeiro).- AV.FISCAL: CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) sendo imune ao ITBI, cfe. art. 18 inciso I da Lei 4233 de 06.março.1989.- Área esta destinada a equipamento comunitário.- TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação Amigavel, lavrada aos 18 de novembro de 1992 (fls. 190/191/192. Livro nº 24-C) pelo Ajudante do Tabelião do Tabelionato do Município de Lajeado-RS.- Pelos expropriados foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Protocolo nº 70.052, datado de 25 de novembro de 1992 DOU FE.- Oficial Ajudante: Luiz Egon Richter</p>			
Bal. CARLOS FERNANDO WESTPHALEN SANTOS - Oficial			

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, 10 de outubro de 2022, às 15:47:53.

Total: R\$35,10 - ()

Certidão 1 página: R\$11,00 (0350.02.2100002.42102 = R\$2,50)
Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0350.02.2100002.42101 = R\$2,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0350.01.2100004.30149 = R\$1,60)

Alex Braga dos Santos
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097261 53 2022 00068254 02

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

Página 1 de 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		REGISTRO GERAL		Matrícula -35.731-
	REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS		LIVRO N.º 2		
Matrícula -35.731-	Lajeado, 09 de outubro		de 1997		

IMÓVEL: Um terreno urbano com a superfície de 411,60m² (quatrocentos e onze metros e sessenta decímetros quadrados), destinado para equipamento comunitário, sem benfeitorias, situado na rua Rui Moraes de Azambuja, Bairro Montanha, Município de Lajeado/RS, lado par, distante 54,46 metros da rua dos Araçás, sem quarteirão definido, considerado como Setor 12, Quadra 52, Lote 296, confrontando-se ao Oeste, na extensão de 14,00 metros, com a rua Rui Moraes de Azambuja; ao Leste, na mesma extensão, com propriedade de Serras Emoth Ltda.; ao Norte, na extensão de 29,40 metros, com propriedade de Ildo Zandavali Fornari e Outros e; ao Sul, na mesma extensão, com propriedade de Ildo Zandavali Fornari e Outros. - PROPRIETÁRIOS: ILDO ZANDAVALI FORNARI e sua esposa VERA LUCIA CATTO FORNARI, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, comerciante e do lar, respectivamente, CIC nº 240.657.730-91, domiciliados no Município de Lajeado/RS; SILVANO ZANDAVALI FORNARI, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CIC nº 021.081.940-53, domiciliado no Município de Lajeado/RS; MARLI TEREZA ZANDAVALI FORNARI, brasileira, solteira, CIC nº 317.601.630-15 residente e domiciliada no Município de Lajeado/RS e HEINZ EGON DREBES e sua esposa SONIA DREBES, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, avicultor e do lar, respectivamente, CIC nº 313.521.970-49, residentes e domiciliados no Município de Bom Retiro do Sul/RS. - MATRÍCULA ORIGINÁRIA: nº 10.534 (fls. 01/02/03. Livro nº 2) de 13 de novembro de 1984. - Eu, *[assinatura]*, Registrador Substituto (Luiz Egon Richter) procedi a abertura desta Matrícula. - DOU FE. - Emol. 0,50 URE AV. 1735.731. - 09.outubro.1997. - DOMÍNIO PÚBLICO - Procedeu-se esta averbação para constar que, "ex vi" do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/19, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a integrar o Domínio Público do Município de Lajeado/RS. - DOU FE. - Registrador Substituto (Luiz Egon Richter). - Emol. 1,00 URE

CONTINUA NO VERSO

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
Lajeado-RS, 10 de outubro de 2022, às 15:48:30.

Total: R\$35,10 - ()

Certidão 1 página: R\$11,00 (0350.02.2100002.42105 = R\$9,50)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0350.02.2100002.42104 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0350.01.2100004.30150 = R\$1,80)

Alex Braga dos Santos
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticação para consulta
097261 53 2022 00068256 74

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE LAJEADO
REGISTRO DE IMÓVEIS
JULIANA FOLLMER BORTOLIN LISBOA
REGISTRADORA

Página 1 de 10

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO		COMARCA DE LAJEADO		fls. n.º	Matrícula n.º
Lajeado,	02 de agosto	de 19	79	01	8088
<p>IMÓVEL: Uma área de terrenos com a superfície de 647,90m² (seis centos e quarenta e sete metros quadrados e noventa e cinco metros quadrados) contendo um prédio de alvenaria com 593m² de área construída e um prédio de alvenaria de 42,00m² de área construída, situada nesta cidade, setor 01, quadra 38, lote 712, antiga quadra 07, confrontando-se pela frente, onde mede 28,05 metros com a rua Silva Jardim; pelos fundos, na largura de 24,00 metros e por um lado, na extensão de 26,00 metros com terreno de Ornelho Candido Leonhardt e, pelo outro lado, na extensão de 39,00 metros com Imobiliária Broenstrup Ltda., no quarteirão formado pela rua Silva Jardim, avenida Benjamin Constant, avenida Osvaldo Aranha, rua Júlio de Castilhos e rua Marechal Deodoro. Procedência: livro 3-AK, fls. 79, nº 52.588 e 52.589.-</p> <p>PROPRIETÁRIOS: THEOBALDO WILLIBALDO LEONHARDT, aposentado e sua esposa Laura Norma Leonhardt, de afazeres domésticos, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. CPF: 005.138.810-34</p> <p>Suboficial: <u>Walter</u> Empl. R\$ 63,00</p> <p>R, 1/8088-Prot. nº 11.658-02 de agosto de 1979-Título-Escritura - publica de doação, datada de 19 de julho de 1979, lavrada no Tabelionato desta cidade (livro nº 75-A, fls. 107 a 109). Adquirentes ORNELHO CANDIDO LEONHARDT, funcionário público municipal e sua esposa Maria Isabel Fleck Leonhardt, professora, residentes e domiciliados nesta cidade. CPF: 005.149.420-53; ALBANO HEUSER, industrialista, e sua esposa Celia Leolita Heuser, de afazeres domésticos, residentes e domiciliados em Bento Gonçalves. CPF: 120.406.069-04; JOÃO FREDERICO KINDEL, chefe de obras, e sua esposa Marlene Carmelita Kindel, de afazeres domésticos, residentes e domiciliados na cidade de Marabá, Estado do Pará, CPF: 011.833.629-11, representado neste ato por Oderno Dick; ARNILDO ECKHARDT, barbeiro e sua esposa Araci Alice Eckhardt, de afazeres domésticos, residentes e domiciliados nesta cidade. CPF: 021.074.490-15; ODERNO DICK, motorista autônomo, e sua esposa Helia Maria Dick, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade. CPF: 021.081.350-49, todos brasileiros. Transmitente: Theobaldo Willibaldo Leonhardt e sua esposa Laura Norma Leonhardt, acima qualificados. Presentes neste ato: Walter Friedrich Hahn e sua esposa Valesca Clair Hahn, CPF: 005.147.210-49. Valor simbólico: R\$ 300,00 e por exigência fiscal: R\$ 2.025.600,00 (dois milhões e vinte e cinco mil seiscentos cruzeiros). Dou fé.-</p> <p>Suboficial: <u>Walter</u> Empl. R\$ 954,00</p>					

Continua na próxima página



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 2 de 1

Continuação da página anterior

R.2/8.088.- 09.maio.1990.- DOAÇÃO - Doadores: João Frederico Kindel
CIC nº 011.833.629-00 e sua esposa Marlene Carmelita
Kindel, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em La-
jeado(RS).- DONATÁRIO: KARL-HEINZ KINDEL, CIC nº 448.194.120-00,
maior, solteiro, servidor da justiça, residente e domiciliado
Lajeado(RS).- IMÓVEL: do retro descrito, somente a parte de 1/5 na
área de terrenos, 1/5 no prédio de alvenaria com 593,00m2 e 1/5 no
prédio de alvenaria com 42,00m2, juntamente com o R.3 e o R.4/8.088.
VALOR: Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em Cz\$ 2.000.000,
00.(dois milhões de cruzados) juntamente com o R.3 e o R.4/8.088.
TÍTULO:E.P.de Doação, lavrada em 26 de agosto de 1988.(fls.001/002
Livro nº 123) pelo Ajudante do Tabelião do Município de Montenegro(
RS).- Protocolo nº 60.250.- DOU FE.- Oficial Ajudante: *Luiz Egon Richter*

R.3/8.088.- 09.maio.1990.- DOAÇÃO - Doadores: João Frederico Kindel
CIC nº 011.833.629-00 e sua esposa Marlene Carmelita
Kindel, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em La-
jeado(RS).- DONATÁRIO: KURT KINDEL, CIC nº 548 116 940-15, emancipa-
do, solteiro, servidor da justiça, residente e domiciliado em Lajea-
do(RS).- IMÓVEL: do retro descrito, somente a parte de 1/5 na área
de terrenos, 1/5 no prédio de alvenaria com 593,00m2 e 1/5 no pre-
dio de alvenaria com 42,00m2, juntamente com o R.2 e o R.4/8.088.
VALOR: Para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado em Cz\$ 2.000.000,
00.(dois milhões de cruzados) juntamente com o R.2 e o R.4/8.088.
TÍTULO:E.P.de Doação, lavrada em 26 de agosto de 1988.(fls.001/002
Livro nº 123) pelo Ajudante do Tabelião do Município de Montenegro(
RS).- Protocolo nº 60.250.- DOU FE.- Oficial Ajudante: *Luiz Egon Richter*

R.4/8.088.- 09.maio.1990.- DOAÇÃO - Doadores: João Frederico Kindel
CIC nº 011.833.629-00 e sua esposa Marlene Carmelita
Kindel, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em La-
jeado(RS).- DONATÁRIO: PAULO KINDEL, CIC nº 011.833.629-00 (depen-
dente), nascido em 05 de julho de 1970, solteiro, servidor da justi-
ça, residente e domiciliado em Lajeado(RS).- IMÓVEL: do retro des-
crito, somente a parte de 1/5 na área de terrenos, 1/5 no prédio de
alvenaria com 593,00m2 e 1/5 no prédio de alvenaria com 42,00m2, jun-
tamente com o R.2/ e o R.3/8.088.- VALOR: Para efeitos fiscais o imó-
vel foi avaliado em Cz\$ 2.000.000,00.(dois milhões de cruzados) jun-
tamente com o R.2 e o R.3/8.088.- TÍTULO:E.P.de Doação, lavrada em
26 de agosto de 1988.(fls.001/002.Livro nº 123) pelo Ajudante do Ta-
belião do Município de Montenegro(RS).- Protocolo nº 60.250.- DOU
FE.- Oficial Ajudante: *Luiz Egon Richter*

R.5/8.088.- 09.maio.1990.- USUFRUTO - Nu-proprietários: Karl-Heinz
Kindel, Kurt Kindel e Paulo Kindel, acima qualificados-
USUFRUTUÁRIOS: João Frederico Kindel e sua esposa Marlene Carmeli-
ta Kindel, também acima qualificados.- OBJETO: Reserva do usufruto
objeto do imóvel retro descrito.- TÍTULO:E.P.de Doação, lavrada em
26 de agosto de 1988.(fls.001/002.Livro nº 123) pelo Ajudante do
Tabelião do Município de Montenegro(RS).- Protocolo nº 60.250.-DOU
FE.- Oficial Ajudante: *Luiz Egon Richter*

AV-6-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- CASAMENTO - Proceder-se a esta averbação para
constar que, a requerimento datado de 1º de dezembro de 2003, instruído com cópia

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 3 de 10

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 P.L.S.	MATRICULA 8.088
	Matricula 8.088	Lajeado, 05.Fevereiro.2004.	

fotostática autenticada da Certidão de Casamento extraída da folha 110, do Livro nº B-16, pelo Oficial Designado do Registro Civil desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS), Karl-Heinz Kindel casou-se aos 12 de outubro de 1996, com Cristiane Wunsch, a qual passou a assinar Cristiane Wunsch Kindel, tendo sido adotado o regime da comunhão parcial de bens.- Protocolo nº 121.174, Liv.1-II, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): Emol:R\$15,10.-

AV-7-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- CASAMENTO - Procede-se a esta averbação para constar que, a requerimento datado de 1º de dezembro de 2003, instruído com cópia fotostática autenticada da Certidão de Casamento extraída da folha 284, do Livro nº B-12, pelo Substituto do Oficial do Registro Civil e Especiais da Cidade de Montenegro(RS), Kurt Kindel casou-se aos 01 de março de 1996, com Caroline Harres de Oliveira, a qual passou a assinar Caroline Harres Kindel, tendo sido adotado o regime da comunhão parcial de bens.- Protocolo nº 121.174, Liv.1-II, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): Emol:R\$15,10.-

AV-8-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- INSCRIÇÃO/CPF - Procede-se a esta averbação para constar que, a requerimento datado de 1º de dezembro de 2003, instruído com Instrumento de Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas, Maria Isabel Fleck Leonhardt está inscrita no CPF sob nº 214.162.140-20.- Protocolo nº 121.174, Liv.1-II, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): Emol:R\$15,10.-

AV-9-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- INSCRIÇÃO/CPF - Procede-se a esta averbação para constar que, a requerimento datado de 1º de dezembro de 2003, instruído com Instrumento de Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas, Celia Leolita Heuser está inscrita no CPF sob nº 670.466.220-00.- Protocolo nº 121.174, Liv.1-II, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): Emol:R\$15,10.-

AV-10-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- INSCRIÇÃO/CPF - Procede-se a esta averbação para constar que, a requerimento datado de 1º de dezembro de 2003, instruído com Instrumento de Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas, Araci Alice Eckhardt está inscrita no CPF sob nº 704.640.570-00.- Protocolo nº 121.174, Liv.1-II, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): Emol:R\$15,10.-

AV-11-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- INSCRIÇÃO/CPF - Procede-se a esta averbação para constar que, a requerimento datado de 1º de dezembro de 2003, instruído com Instrumento

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Rua Irmão Emilio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 4 de 10

Continuação da página anterior

de Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas, Helia Maria Dick está inscrita no CPF sob nº 313.532.820-15.- Protocolo nº 121.174, Liv.1-H, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): *BLL* Emol:R\$15,10.-

AV-12-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- INSCRIÇÃO/CPF - Procedê-se a esta averbação para constar que, a requerimento datado de 1º de dezembro de 2003, instruído com Instrumento de Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas, Cristiane Wunsch Kindel está inscrita no CPF sob nº 646.255.830-04.- Protocolo nº 121.174, Liv.1-H, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): *BLL* Emol:R\$15,10.-

AV-13-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- INSCRIÇÃO/CPF - Procedê-se a esta averbação para constar que, a requerimento datado de 1º de dezembro de 2003, instruído com Instrumento de Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas, Caroline Harres Kindel está inscrita no CPF sob nº 803.025.560-87.- Protocolo nº 121.174, Liv.1-H, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): *BLL* Emol:R\$15,10.-

AV-14-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- INSCRIÇÃO/CPF - Procedê-se a esta averbação para constar que, a requerimento datado de 1º de dezembro de 2003, instruído com Instrumento de Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas, Marlene Carmelita Kindel está inscrita no CPF sob nº 921.787.900-20.- Protocolo nº 121.174, Liv.1-H, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): *BLL* Emol:R\$15,10.-

AV-15-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- RETIFICAÇÃO/CPF - Procedê-se a esta averbação para constar que, a requerimento datado de 1º de dezembro de 2003, instruído com Instrumento de Consulta Pública ao Cadastro de Pessoas Físicas, fica retificado o número do CPF de Paulo Kindel, do R-4-8.088, para o correto que é: 609.747.100-91.- Protocolo nº 121.174, Liv.1-H, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Bernadete Lazzeron): *BLL* Emol:R\$15,10.-

R-16-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- COMPRA E VENDA - Transmitentes: Ornelho Candido Leonhardt, brasileiro, funcionário público municipal, CPF nº 005.149.420-53, e sua esposa Maria Isabel Fleck Leonhardt, brasileira, professora inativa, CPF nº 214.162.140-20, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado nº 772, Centro, Lajeado(RS); Albano Heuser, brasileiro, aposentado, CPF nº 120.406.069-04, e sua esposa Celia Leolita Heuser, brasileira, aposentada, CPF nº 670.466.220-00, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro nº 154, Bairro Planalto, Bento Gonçalves(RS); Arnildo Eckhardt, brasileiro, aposentado, CPF nº 021.074.490-15, e sua esposa Araci Alice Eckhardt, brasileira, do lar,

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Rua irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 5 de 10

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS	Matrícula 8.088
	Matrícula 8.088	Lajeado, 05.Fevereiro.2004.	

CPF nº 704.640.570-00, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias nº 864, Apart. 201, Centro, Lajeado(RS); Oderno Dick, brasileiro, aposentado, CPF nº 021.081.350-49, e sua esposa Helia Maria Dick, brasileira, do lar, CPF nº 313.532.820-15, residentes e domiciliados na Linha Ano Bom, Colinas(RS).- ADQUIRENTE: Alexandre Scheffer de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, empresário-sócio, CIC nº 634.734.610-91, residente e domiciliado na Rua Visconde de Tamandaré nº 45, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS).- IMÓVEL: 40% (quarenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- PREÇO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), em conjunto com o R-17, R-18, R-19 e R-20-8.088.- AV.FISCAL: R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais), em conjunto com o R-17-8.088.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda da Propriedade Plena, da Nua-propriedade e do Usufruto, lavrada aos 28 de novembro de 2003 (fls.135v a 138v, Lav. nº 66-C de Transmissões), pelo Substituto do Tabelião, do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos vendedores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Protocolo nº 121.175, Livro 1-11, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeroni).
Emol:R\$184,20.-

R-17-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- COMPRA E VENDA - Transmitentes: Ornelho Candido Leonhardt, brasileiro, funcionário público municipal, CPF nº 005.149.420-53, e sua esposa Maria Isabel Fleck Leonhardt, brasileira, professora inativa, CPF nº 214.162.140-20, residentes e domiciliados na Rua Pinheiro Machado nº 772, Centro, Lajeado(RS); Albano Heuser, brasileiro, aposentado, CPF nº 120.406.069-04, e sua esposa Celia Leolita Heuser, brasileira, aposentada, CPF nº 670.466.220-00, residentes e domiciliados na Rua 15 de Novembro nº 154, Bairro Planalto, Bento Gonçalves(RS); Arnildo Eckhardt, brasileiro, aposentado, CPF nº 021.074.490-15, e sua esposa Araci Alice Eckhardt, brasileira, do lar, CPF nº 704.640.570-00, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias nº 864, Apart. 201, Centro, Lajeado(RS); Oderno Dick, brasileiro, aposentado, CPF nº 021.081.350-49, e sua esposa Helia Maria Dick, brasileira, do lar, CPF nº 313.532.820-15, residentes e domiciliados na Linha Ano Bom, Colinas(RS).- ADQUIRENTE: Luiz Cezar Quadros de Oliveira, brasileiro, empresário-sócio, solteiro, maior, CIC nº 181.885.910-68, residente e domiciliado na Rua Visconde de Tamandaré nº 45, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS).- IMÓVEL: 40% (quarenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- PREÇO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), em conjunto com o R-16, R-18, R-19 e R-20-8.088.- AV.FISCAL: R\$ 81.800,00 (oitenta e um mil e oitocentos reais), em conjunto com o R-16-8.088.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda da Propriedade Plena, da Nua-propriedade e do Usufruto, lavrada aos 28 de novembro de 2003 (fls.135v a 138v, Lav. nº 66-C de Transmissões), pelo Substituto do Tabelião, do Tabelionato de Notas desta

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página


Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 6 de 10

Continuação da página anterior

Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos vendedores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Protocolo nº 121.175, Livro 1-H, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron) 
Emol:R\$184,20.-

R-18-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- COMPRA E VENDA/NÚA-PROPRIEDADE -
Transmitentes: Karl-Heinz Kindel, brasileiro, advogado, CPF nº 448.194.120-00, neste ato assistido por sua esposa Cristiane Wunsch Kindel, brasileira, fisioterapeuta, CPF nº 646.255.830-04, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Aranha nº 1915, Apart. 301, Montenegro(RS), sendo ela neste ato representada por ele; Kurt Kindel, brasileiro, corretor de imóveis, CPF nº 548.116.940-15, neste ato assistida por sua esposa Caroline Harres Kindel, brasileira, do lar, CPF nº 803.025.560-87, residentes e domiciliados na Rua Assis Brasil nº 960, Montenegro(RS), neste ato representados por seu bastante procurador, Karl-Heinz Kindel, anteriormente qualificado; Paulo Kindel, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, maior, CPF nº 609.747.100-91, residente e domiciliado na Rua Capitão Cruz nº 3460, Bairro Rui Barbosa, Montenegro(RS), neste ato representado por seu bastante procurador, Karl-Heinz Kindel, anteriormente qualificado.- ADQUIRENTE: Alexandre Scheffer de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, empresário-sócio, CIC nº 634.734.610-91, residente e domiciliado na Rua Visconde de Tamandaré nº 45, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS).- IMÓVEL: 10% (dez por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- PREÇO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), em conjunto com o R-16, R-17, R-19 e R-20-8.088.- AV.FISCAL: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais), em conjunto com o R-19-8.088, sendo que não há incidência de ITBI.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda da Propriedade Plena, da Nua-propriedade e do Usufruto, lavrada aos 28 de novembro de 2003 (fls.135v a 138v, Liv. nº 66-C de Transmissões), pelo Substituto do Tabelião, do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos vendedores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Protocolo nº 121.175, Livro 1-H, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): 
Emol:R\$96,00.-

R-19-8.088.- 05.Fevereiro.2004.- COMPRA E VENDA/NÚA-PROPRIEDADE -
Transmitentes: Karl-Heinz Kindel, brasileiro, advogado, CPF nº 448.194.120-00, neste ato assistido por sua esposa Cristiane Wunsch Kindel, brasileira, fisioterapeuta, CPF nº 646.255.830-04, residentes e domiciliados na Rua Osvaldo Aranha nº 1915, Apart. 301, Montenegro(RS), sendo ela neste ato representada por ele; Kurt Kindel, brasileiro, corretor de imóveis, CPF nº 548.116.940-15, neste ato assistida por sua esposa Caroline Harres Kindel, brasileira, do lar, CPF nº 803.025.560-87, residentes e domiciliados na Rua Assis

CONTINUA NA FOLHA SEQUINTE

Continua na próxima página

Rua Irmão Emilio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 7 de 10

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS	Matrícula 8.088
	Matrícula 8.088	Lajeado, 05.fevereiro.2004.	

Brasil nº 960, Montenegro(RS), neste ato representados por seu bastante procurador, Karl-Heinz Kindel, anteriormente qualificado; Paulo Kindel, brasileiro, analista de sistemas, solteiro, maior, CPF nº 609.747.100-91, residente e domiciliado na Rua Capitão Cruz nº 3460, Bairro Rui Barbosa, Montenegro(RS), neste ato representado por seu bastante procurador, Karl-Heinz Kindel, anteriormente qualificado.- ADQUIRENTE: Luiz Cezar Quadros de Oliveira, brasileiro, empresário-sócio, solteiro, maior, CIC nº 181.885.910-68, residente e domiciliado na Rua Visconde de Tamandaré nº 45, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS).- IMÓVEL: 10% (dez por cento) do imóvel objeto da presente matrícula.- PREÇO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), em conjunto com o R-16, R-17, R-18 e R-20-8.088.- AV.FISCAL: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais), em conjunto com o R-18-8.088, sendo que não há incidência de ITBI.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda da Propriedade Plena, da Nua-propriedade e do Usufruto, lavrada aos 28 de novembro de 2003 (fls.135v a 138v, Liv. nº 66-C de Transmissões), pelo Substituto do Tabelião, do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Pelos vendedores foi declarado que não são equiparados a empresa para os fins da Lei nº 8.212/91.- Protocolo nº 121.175, Livro 1-H, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): Emol:R\$96,00.-

R-20-8.088.- 05.Fevereiro2004.- COMPRA E VENDA/USUFRUTO - Transmitentes: João Frederico Kindel, brasileiro, mestre de obras, CPF nº 011.833.629-00, e sua esposa Marlene Carmelita Kindel, brasileira, telefonista, CPF nº 921.787.900-20, residentes e domiciliados na Rua Santos Dumond nº 64, Bairro Florestal, Lajeado(RS), neste ato representados por seu bastante procurador, Karl-Heinz Kindel, CPF nº 448.194.120-00.- ADQUIRENTES: Alexandre Scheffer de Oliveira, brasileiro, solteiro, maior, empresário-sócio, CIC nº 634.734.610-91, residente e domiciliado na Rua Visconde de Tamandaré nº 45, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS) e Luiz Cezar Quadros de Oliveira, brasileiro, empresário-sócio, solteiro, maior, CIC nº 181.885.910-68, residente e domiciliado na Rua Visconde de Tamandaré nº 45, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS).- OBJETO: Direito real de usufruto objeto do R-5-8.088.- PREÇO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), em conjunto com o R-16, R-17, R-18 e R-19-8.088.- AV.FISCAL: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais), tendo sido pago o ITBI.- TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda da Propriedade Plena, da Nua-propriedade e do Usufruto, lavrada aos 28 de novembro de 2003 (fls.135v a 138v, Liv. nº 66-C de Transmissões), pelo Substituto do Tabelião, do Tabelionato de Notas desta Cidade e Comarca de Lajeado(RS).- Protocolo nº 121.175, Livro 1-H, de 03 de fevereiro de 2004.- DOU FÉ.- Registradora Substituta(Bernadete Lazzeron): Emol:R\$132,50.-

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688


CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



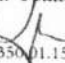
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 8 de 10

Continuação da página anterior

AV-21-8.088.- 26.dezembro.2011.- INALIENABILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que foi determinada a inalienabilidade de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de Luiz Cezar Quadros de Oliveira, nos termos do Ofício n.º 1796/2011, datado de 12 de dezembro de 2011, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família da Comarca de Lajeado(RS), Dr. Luís Antônio de Abreu Johnson, expedido nos autos do processo n.º 017/1.11.0007861-9, em que são partes Maria de Castro Scheffer, na qualidade de autora, e Luiz Cezar Quadros de Oliveira, na qualidade de réu.- Protocolo n.º 181985, Livro 1, de 16/12/2011.- Eu, Catiane Schmitz, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FE.- Registradora-Substituta (Bernadete Lazzeron): 

Emol:R\$20,70 Selo:0350.03.1100002.06977 PED:R\$2,70 Selo:0350.01.1100004.40506

AV-22-8.088.- 14.dezembro.2015 - UNIÃO ESTÁVEL - Procede-se a esta averbação, com amparo no artigo 213, I, "g", da Lei Federal n.º 6.015/73, para constar que foi reconhecida a união estável de Luiz Cezar Quadros de Oliveira, com Maria de Castro Scheffer, brasileira, do lar, solteira, maior de idade, CPF n.º 215.739.640-34, Carteira de Identidade n.º 8011127332, expedida pela SSP/RS, união que perdurou por 38 anos, tendo findado em maio de 2011, nos termos do Formal de Partilha passado em 05 de novembro de 2015, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Dr. Luís Antônio de Abreu Johnson, expedido nos autos do processo de ação relativa à união estável n.º 017/1.11.0007861-9, prolatada a respeitável sentença em 16 de outubro de 2013, pelo Magistrado anteriormente nomeado, transitada em julgado, prenotado sob n.º 222040, Livro 1, de 25/11/2015.- Eu, Isabel Cristina Haas, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FE.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter): 

Emol: Nihil - AJG Selo:0350.04.1400006.06319 Selo:0350.01.1500007.42087

R-23-8.088.- 14.dezembro.2015.- PARTILHA - Nos termos do Formal de Partilha passado em 05 de novembro de 2015, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões, Dr. Luís Antônio de Abreu Johnson, expedido nos autos do processo de ação relativa à união estável n.º 017/1.11.0007861-9, de Luiz Cezar Quadros de Oliveira e Maria de Castro Scheffer, prolatada a respeitável sentença em 16 de outubro de 2013, pelo Magistrado anteriormente nomeado, transitada em julgado, coube à Maria de Castro Scheffer, brasileira, do lar, solteira, maior de idade, CPF n.º 215.739.640-34, Carteira de Identidade n.º 8011127332, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Visconde de Tamandaré n.º 45, Bairro São Cristóvão, Lajeado(RS), na área ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula,

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 9 de 10

Continuação da página anterior

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAJEADO - RS	REGISTRO GERAL LIVRO N.º 2 FLS. 05	Matrícula 8.088
Matrícula 8.088	Lajeado, 14.dezembro.2015.		

avaliada, para efeitos fiscais, por R\$362.480,00 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais), somente o equivalente à 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel.- Protocolo n.º 222040, Livro 1, de 25/11/2015.- Emitida DOI.- Eu, Isabel Cristina Haas, Escrevente-Autorizada, digitei.- DOU FÉ.- Oficial Designado (Luiz Egon Richter):
Emol: Nihil - AJG Selo:0350.08.1100011.03327 Selo:0350.01.1500007.42095

AV-24-8.088.- 14 de fevereiro de 2022.- INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude da ordem de indisponibilidade sobre bens e direitos de ALEXANDRE SCHEFFER DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob nº 634.734.610-91, e ALEXANDRE SCHEFFER DE OLIVEIRA - ME (INTERMEDIACOES INDUSTRIAIS), inscrita no CNPJ sob nº 10.233.540/0001-79, datada de 09/02/2022, cujo protocolo de indisponibilidade é 202202.0909.02002653-IA-650, nos termos do Provimento 39/2014, CNJ, fica gravado com indisponibilidade 50% do imóvel da presente matrícula, por determinação do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS, Dr. Rodrigo Machado Jahn, expedida nos autos do processo nº 0020198-08.2021.5.04.0771, em que são partes CENIR BERNSTEIN, na qualidade de reclamante, e ALEXANDRE SCHEFFER DE OLIVEIRA, e ALEXANDRE SCHEFFER DE OLIVEIRA - ME (INTERMEDIACOES INDUSTRIAIS), na qualidade de reclamados, cujo valor causa é de R\$230.000,00.- Protocolo nº 288321, Livro 1-M, de 10/02/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora (Juliana Follmer Bortolin Lisboa):
Emol: R\$44,40 Selo: 0350.04.1900003.21128 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100002.25473 = R\$1,80 - Pagamento de emolumentos a posteriori

AV-25-8.088.- 25 de julho de 2022.- CANCELAMENTO/INALIENABILIDADE - Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a cláusula de inalienabilidade, objeto da AV-21-8.088, nos termos do Mandado de Levantamento, datado de 09 de junho de 2022, eletronicamente assinado pela MMª. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Lajeado/RS, Dra. Debora Gerhardt de Marque, expedido nos autos do processo nº 017/1.11.0007861-9.- Protocolo nº 295575, Livro 1-O, de 25/07/2022.- Eu, Marjorie Louise Lutterbeck do Couto, Auxiliar de Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Raquel Geanezini Guerra):
Emol: nihil Selo: 0350.04.1900003.33159 = nihil - Lei Federal nº 1105/2015 - CPC, artigo 98, § 1º, inciso IX - Assistência Judiciária Gratuita - AJG

AV-26-8.088.- 03 de agosto de 2022.- CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM - Procede-se a presente averbação, nos termos do Provimento 89, de 18 de dezembro de 2019 do CNJ, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula possui o código nacional de matrícula nº 09726.2.0008088-03.- Protocolo nº 295371, Livro 1-O, de 20/07/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Leda Beatriz Follmer):

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Rua Irmão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688
CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página 10 de 10

Continuação da página anterior

Emol: nihil Selo: 0350.04.1900003.34209 = nihil - Ato gratuito não ressarcível

AV-27-8.088.- 03 de agosto de 2022.- CANCELAMENTO/INDISPONIBILIDADE
-
Procede-se a esta averbação para constar que fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV-24-8.088, em virtude da ordem de cancelamento de indisponibilidade, datado de 19 de julho de 2022, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Lajeado/RS, nos autos do processo nº 0020198-08.2021.5.04.0771, cujo protocolo de cancelamento é 202207.1914.02254054-TA-790, nos termos do Provimento nº 39/2014-CNJ.- Protocolo nº 295371, Livro 1-O, de 20/07/2022, representado em 28/07/2022.- Eu, Adelita Maria Spall, Auxiliar Escrevente, digitei.- DOU FÉ.- Registradora Substituta (Leda Beatriz Follmer): *ABF*.
Emol: R\$44,40 Selo: 0350.04.1900003.34210 = R\$4,40 PED: R\$6,00 Selo PED: 0350.01.2100004.15486 = R\$1,80

CONTINUA NA FOLHA SEGUINTE

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Lajeado-RS, 05 de agosto de 2022, às 15:37:56.

Total: R\$86,50 - ()

Certidão 10 páginas: R\$60,50 (0350.04.1900003.34407 = R\$4,40)

Busca em livros e arquivos: R\$11,30 (0350.02.2100002.32860 = R\$2,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$6,00 (0350.01.2100004.15966 = R\$1,80)

Gustavo Borelli
Escrevente Autorizado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticação para consulta

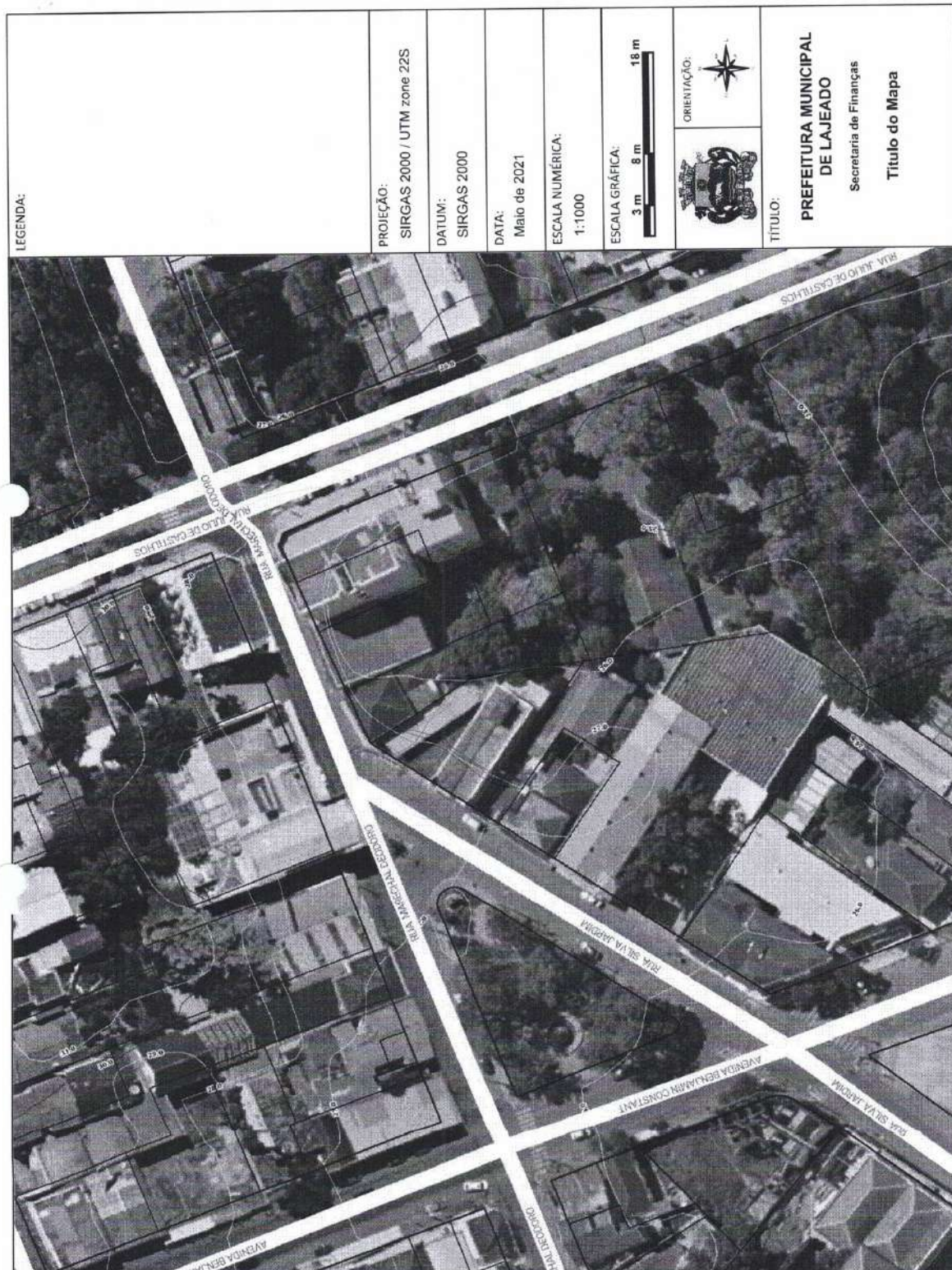
097261 53 2022 00051618 71

Rua Imão Emílio Conrado, 110 - Sala 204 - Bairro Florestal - Lajeado - RS - CEP: 95.900-704 - Fone: (51)3710.2688

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Setor de Geoprocessamento

BCI - Boletim Cadastral Imobiliário

Identificação

INSCRI. IMOBILIÁRIA:	01.01.0038.0712	Nº CADASTRO:	4151	MATRÍCULA:	(0)
INSC. ANTERIOR:	01.01.038.0712.001	CÓD. AUXILIAR:			
PROPRIETÁRIO:	LUIZ CEZAR QUADROS DE OLIVEIRA	CÓDIGO:	188173	CPF/CNPJ:	18188591088
RESPONSÁVEL:	ALEXANDRE SCHEFFER DE OLIVEIRA	CÓDIGO:	128033	CPF/CNPJ:	83473481091
LOTEAMENTO:	Não Atribuído	CÓDIGO:	0	QUA. LOTE:	LOTE LOT.:

Localização

ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 24, CENTRO



Medidas

ÁREA DO LOTE (m²):	522,93	ÁREA TOTAL CONS. (m²):	378,00	PROFUNDIDADE (m):	23,37	Nº DE UNIDADES:	4
Nº TESTADA:	1	NOME LOGRADOURO:	RUA SILVA JARDIM	SEÇÃO-LADO:	105-E	MEDIDA:	28,85

Características

Lote

NOTIFICADO:	NAO	ÁREA DO LOTE:	522,93
CRIMINALIDADE:		UNIDADES DE ASSIST. SOCIAL:	NAO_ATRIBUÍDO
CADASTRO DIRIGIDO - DIFERENÇA DE ÁREA:	NÃO ATRIBUÍDO	SISTEMA TRATAMENTO ESGOTO:	NÃO ATRIBUÍDO
UNIDADES CONSTRUIDAS:	4	PROFUNDIDADE:	23,37
ÁREA TOTAL CONSTRUIDA:	378,00	Ocupação DO LOTE:	CONSTRUÍDO
PATRIMÔNIO:	PARTICULAR	UTILIZAÇÃO:	COMERCIAL
MURADO:	NÃO ATRIBUÍDO	PASSEIO:	NÃO ATRIBUÍDO
IMUNISENTO IPTU:	NÃO	ISENTO TSU:	NÃO
SITUAÇÃO NA QUADRA:	MEIO DA QUADRA	TOPOGRAFIA:	NÃO ATRIBUÍDO
PEDOLOGIA:	NÃO ATRIBUÍDO	NATUREZA:	PREDIAL
SITUAÇÃO DO LOTE:	Ocupação NORMAL	PARGUES E PRAÇAS:	

Observações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

ATA N° 02/2022 – 04

Aos 10 dias do mês de março do corrente ano (10/03/2022), com início às 13 horas e 30 minutos, os membros da Comissão de Avaliação de Imóveis, abaixo assinados, nomeados pela Portaria n° 26350/2019, sob a presidência do Engenheiro Civil Franki Bersch, reuniram-se na sala de reuniões da SEPLAN e analisaram os seguintes processos: [...] **4) Processo administrativo n° 13473/2021 de SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**, no qual é solicitada a avaliação do valor venal de quatro áreas de terras, sendo: **Área 01** – um terreno urbano com a superfície de 450,50 m², sem benfeitorias, situada na Rua Cap. Pedro Siebra, esquina com a Rua Frederico Westphalen, considerado como Setor 08, Quadra 70, Lote 79, Bairro Universitário, Lajeado/RS; **Área 02** – uma área de terras urbana com a superfície de 794,64 m², situada na Rua dos Plátanos, considerado como Setor 12, Quadra 49, Lote 14, Bairro Montanha, Lajeado/RS; **Área 03** – uma área de terras urbana com a superfície de 411,60 m², situada na Rua Ruy de Moraes Azambuja, considerado como Setor 12, Quadra 52, Lote 296, Bairro Montanha, Lajeado/RS; **Área 04** – um terreno urbano com a superfície de 647,90 m², contendo um prédio de alvenaria com dois pavimentos, totalizando 520,08 m² necessitando de diversos reparos importantes; e um telheiro com vagas de estacionamento com 178,55 m² de área construída, necessitando de reparos. O imóvel está situado nesta cidade, na Rua Silva Jardim, considerado Setor 01, Quadra 38, Lote 712, conforme descrito na matrícula n° 8088 do Registro de Imóveis de Lajeado, O terreno está parcialmente abaixo da cota 27; Depois de vistoriar os locais, examinar os documentos pertinentes e comparar os imóveis a serem avaliados com imóveis em oferta ou recentemente comercializados na região, os membros da Comissão estimaram o valor dos imóveis em: **Área 01 – R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais); Área 02 – R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); Área 03 – R\$ 210.000,00 (duzentos e dez**

Centro Administrativo: Rua Cel. Júlio May, 242 - Bairro Centro - CEP 95.900-178 - Lajeado/RS - Fone: (51) 3982-1000
www.lajeado.rs.gov.br / sead@lajeado.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

mil reais); Área 04 – R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); [...] Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que será assinada pelo presidente e pelos membros da comissão. Lajeado, 02 de fevereiro de 2022.


Franki Bersch


Marlon Bianchini


Fernando Becker



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Método da Quantificação de Custo - Memória de cálculo

(de acordo com a NBR 14653-2:2011)

CONSTRUÇÃO	
ÁREA TOTAL	520,00 m ²
DATA AVALIAÇÃO	set/21
MÊS /ANO CUB vigente na data da avaliação	ago/21
CSL 8-N (Com.Salas e Lojas)	2.160,60 R\$/m ²
BDI	25,0%
R\$	1.404.390,00

DEPRECIÇÃO	
Data construção	1985
HOTÉIS	50 anos
Data avaliação	2021
Idade em percentual de vida	72 %
Estado de conservação	F - entre reparos simples e importantes
% DEPRECIÇÃO	0,746
VALOR COM DEPRECIÇÃO*	R\$ 356.715,06

*VC= (ÁREA x CUNIT x BDI) x (1-D)

Lajeado, 11/03/2022.


Franki Bersch
Engenheiro Civil
CREA 114 424 RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lajeado

Rua Cel. Júlio May, 242-Lajeado-RIO GRANDE DO SUL - CEP 95900-178
FONE: (51) 3982.1000 - FAX: (51) www.lajeado.rs.gov.br
INSCR. CNPJ: 87.297.982/0001-03

Página 1 de 1

PARECER CONTADORIA

É necessário abrir Crédito SUPLEMENTAR na Lei Orçamentária nº , conforme solicitação do expediente:

Classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.1075 - Aquisição de Prédios Administrativos

4.5.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS (113)

R\$ 780.000,00

Recurso :0755

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.1075 - Aquisição de Prédios Administrativos

4.5.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS (112)

R\$ 53.000,00

Recurso :0500

Total SUPLEMENTAR

R\$ 833.000,00

Indicamos como recurso para Crédito SUPLEMENTAR acima, as seguintes fontes de recursos:

Excesso de arrecadação

Recurso :0755

R\$ 780.000,00

Superávit financeiro

Recurso :0500

R\$ 53.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 833.000,00

Justificativa: Para permuta de três terrenos do município para aquisição de um terreno com construção . Exp 13473/2021. Como a dotação 112 possui saldo, foi suplementada somente a diferença.

Lajeado, em 25 de Janeiro de 2023

LISANE KÖCH STOLL

Contador(a) CRC/RS 96.685